

**PORTARIA Nº 3.199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.111026/2022-14, resolve:

Designar MELINA PEREIRA GONÇALVES, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão da Diretoria de Gestão Corporativa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111025/2022-61, resolve:

Designar DEBORAH TIEMI MIZOGUCHI, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão da Diretoria de Gestão Corporativa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104658/2021-32, resolve:

Designar CARLOS BOM FIM DE OLIVEIRA, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Legislação de Pessoal da Coordenação de Administração e Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104658/2021-32, resolve:

Dispensar GUSTAVO QUEIROZ DE CASTRO, do encargo de substituto de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Legislação de Pessoal da Coordenação de Administração e Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 3.102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00203.100194/2022-80, resolve:

Designar ISABELLE BENLOLO RODRIGUES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ULYSSES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 3.204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00203.100195/2022-24, resolve:

Designar RAFAELA LOPES DE AZEVEDO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço do Núcleo de Ações de Controle I, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ULYSSES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 3.206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00203.100195/2022-24, resolve:

Dispensar JANIO GOMES LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço do Núcleo de Ações de Controle I, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas.

ULYSSES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 3.207, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00203.100193/2022-35, resolve:

Designar RAFAEL COSTA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações de Controle III, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ULYSSES MENDONÇA

**PORTARIA Nº 3.208, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00203.100196/2022-79, resolve:

Designar WALESKA MARIA VIANA DA SILVA, Técnica Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço do Núcleo de Ações de Controle II, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ULYSSES MENDONÇA

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0007162/2020-18, resolve:

Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de outubro de 2022, a Promotora de Justiça do Estado do Pará ANDREA MOURA DOS SANTOS SAMPAIO, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 267ª Sessão Ordinária, de 25 de outubro de 2022, e os dados e informações constantes do PGEA nº PGEA 20.02.0001.0010275/2022-95, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, a ser lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Ronaldo Tolentino da Silva, conforme consta da Portaria PGT nº 1299, de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPU Nº 174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o previsto no art. 4º, inciso V, da PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA e a Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA para exercerem, na condição de titular e suplente, respectivamente, o encargo de Secretário Executivo do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus - GIAC-COVID19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPU Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o previsto no art. 5º, inciso I, da PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria GIAC-COVID nº 1, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

....."

III - Jairo Bisol, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pela Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 882, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.26.000.002607/2020-14, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Neivaldo Araújo Campos, matrícula nº 3816, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 117, inc. XV c/c art. 132, inc. XIII, todos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 900, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante na DECISÃO CHEFIAGAB/PGR Nº 38/2022 (PGR-00397934/2022), resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República HILTON ARAUJO DE MELO em 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual e 100% (cem por cento) da presença em audiências, até 30 de outubro de 2023, tendo em vista a designação para atuação como Procurador Regional Eleitoral no Estado do Maranhão, conforme a Portaria PGR/MPF nº 572, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

